

PORTARIA ANA Nº 477,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
Documento nº 02500.065898/2022-70

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO 11, item 2, inciso III, do Anexo I da Portaria nº 39, de 12 de fevereiro de 2009, que aprovou o Manual de Licitações e Gestão de Contratos Administrativos da ANA, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.005276/2020-11, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1830463, como Gestor, e em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor LUIZ HENRIQUE AMORIM MOURA, matrícula SIAPE nº 1650344, do Termo de Execução Descentralizada nº 8/2020/ANA, celebrado com a Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, que tem como objeto a execução do projeto de inovação “Monitoramento Remoto das Captações em Rios da União”, que trata do desenvolvimento, da implantação, integração e gerenciamento de um sistema de monitoramento remoto das captações superficiais de empreendimentos outorgados em rios da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 357, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – Edição Extraordinária nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ

